



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro -Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 185/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 26 / 02 / 24

PRESIDENTE

Considerando as frequentes enchentes ocorridas na Vila Santa Fé, reconhecidas por este respeitável órgão municipal e, tendo em vista a necessidade de amparo aos munícipes que sofreram com tais eventos adversos;

Considerando que a Vila Santa Fé tem sido repetidamente afetada por enchentes, causando prejuízos consideráveis aos moradores e danos materiais às propriedades;

Considerando que esse Vereador sugere que a Administração Municipal promova a isenção da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para as residências situadas na Vila Santa Fé. Acredito que estas medidas contribuirão significativamente para a mitigação dos impactos das enchentes na Vila Santa Fé e demonstrarão o compromisso desta gestão com o bem-estar da população.

Dessa forma, sugiro a Vossa Excelência, o Prefeito Municipal, que:

1. Seja elaborado e encaminhado um projeto de lei para a isenção da cobrança do IPTU para as residências situadas na Vila Santa Fé que enfrentam recorrentes eventos de enchentes;

2. Determine a realização de um levantamento minucioso das residências afetadas por enchentes na referida localidade, a fim de identificar todos os contribuintes que terão direito à isenção;

3. Providencie a divulgação e orientação adequadas aos moradores sobre os procedimentos para requererem a isenção do IPTU.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que avalie a viabilidade de promover a isenção da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para as residências situadas na Vila Santa Fé, em virtude da recorrência de enchentes.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador